

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO A RESPEITO DA DECLARAÇÃO DE TOMBAMENTO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO EVA MARIA DE JESUS/TIA EVA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na forma e para os fins previstos no § 5º do art. 216 da Constituição Federal e na Portaria nº 135, de 20 de novembro de 2023, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan dirige-se aos interessados para NOTIFICAR que tramita, por meio do Processo de Tombamento nº 001-Q-24 (Processo Administrativo nº 01401.000096/2023-51), o tombamento da Comunidade Remanescente de Quilombo Eva Maria de Jesus - Tia Eva, situada no município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com indicação de inscrição no Livro do Tombo de Documentos e Sítios Detentores de Reminiscências Históricas de Antigos Quilombos.

A poligonal de tombamento corresponde àquela definida no Mapa Perímetro (7199623) e no Anexo Descrição do Polígono de tombamento (7198471):

A poligonal de tombamento da Comunidade remanescente de Quilombo Eva Maria de Jesus/tia Eva parte do vértice V01, posicionado na entre a Rua do Seminário e a Rua Ciro Nantes da Silveira, nas coordenadas 21k L 748434,09 N 7739818,78, no setor sudoeste do polígono. Seguindo em direção leste, entre a Rua Ciro Nantes da Silveira e a Avenida Prefeito Heráclito Diniz de Figueiredo, encontra-se o vértice V02, nas coordenadas 21k L 748853,94 N 7739511,33. Apresentando suave inclinação para sul, cruzando as duas vias da Avenida Prefeito Heráclito Diniz de Figueiredo, o Córrego Segredo e atingindo uma área sem intervenção antrópica, está posicionado o vértice V03, nas coordenadas 21k L 748997 N 7739294,78. O vértice V04 está localizado no sentido sudeste do vértice anterior, alcançando a Avenida Júlia Maksoud, nas coordenadas 21k L 749194,28 N 7739200. Saindo do setor sudeste e seguindo para o setor nordeste do perímetro, ainda tendo a Avenida Júlia Maksoud como limite, está localizado o vértice V05, nas coordenadas 21k L 749252,00 N 7739328, 03. Acompanhando os limites de um condomínio particular, no sentido oeste, encontra-se o vértice V06, 21k L 749074,35 N 7739412,83. O vértice V07 está posicionado ao norte em relação ao vértice anterior, no limite do condomínio particular e a Rua Canaã, nas coordenadas 21k L 749150,00 N 7739584,33. Seguindo pela Rua Canaã, no sentido oeste, contornando a rotatória, estão posicionados os pontos V08 e V09, retornando o limite com a Avenida Prefeito Heráclito Diniz de Figueiredo, nas coordenadas vértice V08 21k L 749039,54 N 7739621,27 e Vértice V09 21k L 749015,47 N 7739654,20. Os vértices V10 e V11 seguem pela Avenida Prefeito Heráclito Diniz de Figueiredo no sentido norte do polígono, nas coordenadas Vértice V10 21k L 749042,43 N 7739717,20 e Vértice V11 21k L 749071,23 N 7739753,81. A partir do vértice V11, a aresta segue no sentido oeste, no setor norte do polígono, tomando como referência o limite da mata ciliar do Córrego Seminário, um afluente do Córrego Segredo. Nesse sentido estão posicionados os vértices V11, V12, V13 e V14, nas coordenadas vértice V12 21k L 748988,36 N 7739887,35; vértice V13 21k L 748887,89 N 7740029,05 e vértice V14 21k L 748809,26 N 7740126,98. Ainda seguindo no sentido oeste, no setor norte do polígono, localiza-se o vértice V15, limitando-se entre a mata ciliar do córrego Seminário e Rua do Seminário, nas coordenadas 21k L 748749,60 N 7740192,84. No sentido sul, contornado a Rua do Seminário, está posicionado o vértice V16, nas coordenadas 21k L 748616,31 N 7740080. A partir do V16, contornando Rua do Seminário, a aresta segue até o vértice V01, fechando a poligonal.

A referida descrição é representada pelo seguinte mapa:



A imagem poderá ser consultada na íntegra no sítio eletrônico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/notificacoes-de-tombamento>.

Dessa forma, a partir da declaração do tombamento que ora se dá conhecimento, Comunidade Remanescente de Quilombo Eva Maria de Jesus/Tia Eva, passa a gozar de proteção, por meio do Iphan. Em decorrência, eventuais intervenções nele - bem declarado tombado - devem ser previamente informadas, conforme previsto no art. 25 da Portaria Iphan nº 135, de 20 de novembro de 2023, à Superintendência do Iphan no Estado do Mato Grosso do Sul, localizada na Rua General Mello, nº 23, Centro, 79002-241, Campo Grande/MS.

AMPARO LEGAL: Art. 216, § 5º, da Constituição Federal e Portaria Iphan nº 135/2023.

LEANDRO GRASS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROJETO 914BRZ4027

Projeto de Cooperação Técnica Internacional IPHAN/UNESCO Contrato Nº CLT00185/2026 firmado no dia 10/03/2026, entre o Projeto 914BRZ4027, como CONTRATANTE e Thiago José Silveira Viana como CONTRATADO, portador do CPF: ***.977.663-**. Objeto do contrato: consultoria técnica especializada para padronização dos procedimentos administrativos e da documentação necessária à qualificação, seleção e contratação para a execução das obras de restauração do bem tombado Antiga Docas D. Pedro II e de outras ações no âmbito do Projeto 914BRZ4027. Vigência do contrato: 10/03/2026 a 03/02/2027. Valor do contrato: R\$ 88.000,00.

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 343030

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 01404.000172/2021-36.
Contratante: CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR. Contratado: 19.972.593/0001-86 - VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços. Por conseguinte, os cálculos realizados com base na repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, encontram-se contidos na planilha de custos e formação de preços anexada aos autos, documento sei nº (7203521), no qual os valores serão dispostos da seguinte forma: a partir do dia 03 de janeiro de 2026, o valor mensal passará de R\$ 54.991,17 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e dezessete centavos) para R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em razão do reajuste dos insumos, descritos no item 12 e detalhados na tabela constante no item 13 desta nota técnica.
a partir do dia 04 de janeiro de 2026, o valor mensal passará de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para R\$ 55.027,83 (cinquenta e cinco mil vinte e sete reais e oitenta e três centavos), em razão do reajuste da tarifa transporte da cidade do rio de janeiro, de acordo com o decreto rio nº 57473, de 29 de dezembro de 2025.. Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 660.333,96. Data de Assinatura: 09/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2026).

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação Nota 00010/2026/PFIPHAN/PGF/AGU Processo nº 01516.000545/2023-73
O IPHAN comunica ao Sr. Marcelo Arruda Firmo da Silveira que no processo administrativo nº 01408.000022/2021-9 foram adotadas as medidas para a execução judicial do termo de compromisso nº 4342754/2023, celebrado em 04/06/2024, pela propositura da ação nº 0048654-06.2025.4.05.8200 que tramita perante a 3ª Vara Federal em João Pessoa, bem como o cadastramento do valor da penalidade sob a forma do crédito nº 1.090.000039/25-87 para fins de inscrição em Dívida Ativa e no CADIN. . A partir da publicação desta, fica concedido o prazo ao notificado para apresentação dos esclarecimentos devidos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

JIVAGO CORREIA BARBOSA
Superintendente do Iphan na Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 343040

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 01423.000001/2023-41.
Dispensa. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NO ACRE-AC. Contratado: 05.511.061/0001-37 - AUGUSTO S. DE ARAUJO LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, com início no dia 27/02/2026 e encerramento no dia 27/02/2027.. Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.050,00. Data de Assinatura: 25/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2026).

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2026 - UASG 343006

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 01477.000002/2023-60.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN RIO DE JANEIRO-RJ. Contratado: 28.871.366/0001-55 - KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA. Objeto: Em função do decreto rio nº 57474, de 29 de dezembro de 2025, que estabeleceu novo valor unitário da tarifa de transporte e demais documentação do processo, faz-se necessário o apostilamento do contrato original, conforme segue:
a partir do dia 04/01/2026, o valor mensal do contrato original passará de R\$ 20.868,76 para R\$ 20.917,20.
permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo de apostilamento.. Vigência: 06/09/2023 a 06/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 251.006,40. Data de Assinatura: 07/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2026).

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº 01550.000172/2025-86
TERMO DE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA ADMINISTRADA PELA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB. PERMITENTE: Fundação Casa de Rui Barbosa. PERMISSIONÁRIO: CONSTRUVERDE, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.360.878/0001-45. OBJETO: A PERMITENTE autoriza o PERMISSIONÁRIO, o uso de uma área com 505,14m², ficando excluída da permissão a parte do terreno ocupada pelo gerador de enegia elétrica. O uso é destinado exclusivamente à instalação e ao funcionamento do canteiro de obras para o serviço de remanejamento da tubulação da CEDAE que passa pelo terreno da FCRB. Pela presente permissão de uso, a PERMISSIONÁRIA pagará à PERMITENTE o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), por meio de fornecimento de bens e serviços ou em valores pagos por meio de GRU, durante todo o período de vigência. Vigência: 04/03/2026 à 04/11/2026. SIGNATÁRIOS: pela FCRB Alexandre de Souza Santini Rodrigues, Presidente e pela CONSTRUVERDE, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Rodrigo de Oliveira Rodrigues, Representante legal.

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA

COMANDO DE PREPARO

II COMANDO AÉREO REGIONAL

BASE AÉREA DE NATAL

EXTRATO DO CONTRATO DE DESPESA Nº 1/BANT-PANT/2026

Nº Processo: 67222.010057/2025-40.
Pregão Nº 90069/2025. Contratante: PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE NATAL. Contratado: 41.447.198/0001-33 - PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de serviço de manutenção e reparação de muro, localizado no Conjunto Habitacional Santos Dumont (CHSD), sob responsabilidade administrativa da Prefeitura de Aeronáutica de Natal. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 10/02/2026 a 10/11/2026. Valor Total: R\$ 140.600,00. Data de Assinatura: 10/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2026).

